

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO  
PRIMEIRA ENTRÂNCIA**

| <b>Promotoria de Justiça</b>                 | <b>Data da Vacância</b>         | <b>Critérios Remoção/Promoção</b> |
|----------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|
| Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins | 157ª S. Ordinária<br>08/06/2015 | Merecimento<br>Edital nº 230/2020 |
| Promotoria de Justiça de Almas               | 14/08/2018<br>193ª S. Ordinária | Antiguidade<br>Edital nº 231/2020 |
| Promotoria de Justiça de Goiatins            | 208ª S. Ordinária<br>12/11/2019 | Merecimento<br>Edital nº 232/2020 |
| Promotoria de Justiça de Wanderlândia        | 208ª S. Ordinária<br>12/11/2019 | Antiguidade<br>Edital nº 233/2020 |
| Promotoria de Justiça de Itacajá             | 208ª S. Ordinária<br>12/11/2019 | Merecimento<br>Edital nº 234/2020 |
| Promotoria de Justiça de Araguacema          | 208ª S. Ordinária<br>12/11/2019 | Antiguidade<br>Edital nº 235/2020 |
| Promotoria de Justiça de Pium                | 208ª S. Ordinária<br>12/11/2019 | Merecimento<br>Edital nº 236/2020 |

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, nas 211ª Sessão Ordinária, realizada em 11/02/2020, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Primeira Entrância julgado (Edital nº. 229/2019 - Promotoria de Justiça de Pium), teve como critério a Antiguidade.

Palmas, 19 de fevereiro de 2020.

**Maria Cotinha Bezerra Pereira**  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO